

Ano XIV nº 4273 – 19 de janeiro de 2012

## Banco deve indenizar em dobro o valor debitado indevidamente de cliente

Um banco de Brasília, cujo nome não foi divulgado, descontou da conta corrente de uma senhora o valor que seu falecido pai devia àquela instituição financeira, alegando que deveria arcar com aquele ônus já que recebia a pensão do pai. Ocorre que ela sequer foi informada que o banco iria adotar essa atitude e só percebeu o que estava ocorrendo, depois de verificar o seu extrato bancário.

Ela então, entrou com um processo no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) pedindo que fosse indenizada o valor descontado em dobro, uma vez que a pensão recebida do seu falecido pai tem caráter alimentício.

O Juiz da 7ª Vara da Fazenda Pública, em sua sentença, afirmou que à qualquer instituição bancária só é lícito proceder a descontos na conta de seus clientes quando previamente autorizados para tanto. O banco é administrador do patrimônio (ativos financeiros) do cliente, como tal, não pode dispor livremente destes valores, como se fossem seus. O Juiz ainda explica que a pensão não pode ser confundida com herança. Os valores decorrentes de pensão são verbas de caráter alimentar e não podem ser penhoradas ou bloqueadas arbitrariamente pelo suposto credor.

Por essa razão, o banco foi condenado a pagar uma indenização no valor de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais), com multa de 1% ao mês, desde a data do desconto, que ocorreu em 05/01/2006. Assim, o valor atualizado é de aproximadamente R\$ 4.496,27 (quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). O banco recorreu a 2ª Instância do TJDFT, mas a decisão foi confirmada por unanimidade pela 5ª Câmara Cível. Assim, não cabe mais recurso ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

## Copom baixa juros para 10,5% ao ano

Em sua primeira reunião do ano, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu cortar a taxa básica de juros (Selic) em mais 0,5 ponto percentual, a 10,5% ao ano.

Essa foi a quarta redução consecutiva da Selic desde o fim de agosto, quando a preocupação com os efeitos da crise mundial sobre o crescimento econômico do país levou o BC a iniciar um processo de relaxamento monetário, após ter promovido oito elevações para segurar a inflação.

Apesar do novo corte, os juros básicos ainda está acima do nível de 8,75% ao ano que vigorou entre 27 de julho de 2009 e 28 de abril de 2010, o mais baixo desde que a política monetária brasileira passou a se submeter ao regime de metas de inflação, em 1999. Tal como a anterior, a decisão foi unânime e já esperada, mais cortes são esperados nas próximas reuniões onde a Selic será de 9,5% ao ano até o fim de 2012.

No relatório trimestral de inflação divulgado em dezembro, o BC já tinha reforçado a expectativa de uma redução de 0,5 ponto, ao reiterar que, diante dos efeitos negativos da crise externa, "ajustes moderados" da taxa Selic são compatíveis com a convergência do IPCA para a meta de inflação de 4,5%, com tolerância de dois pontos para cima ou para baixo. Em 2011, a inflação fechou no teto, em 6,5%.

## Bancos brasileiros já adotam o "b.br" na internet

Grandes bancos do Brasil já têm disponíveis páginas na internet terminadas com o domínio "b.br", criado especificamente para o setor como forma de aumentar a segurança nas transações on-line.



Hoje quem quiser buscar a página do seu banco na internet, poderá acessar o portal digitando [www.nomedobanco.b.br](http://www.nomedobanco.b.br), além do tradicional. A página de registros do CGI.br (Comitê Gestor da Internet) no Brasil já conta com 40 instituições financeiras com a nova terminação. Alguns deles, porém, ainda não estão ativos. A alteração tenta apenas criar o que técnicos em informática chamam de "nova camada de segurança" para proteger os sistemas de transações financeiras on-line e combater o phishing (furto de dados pessoais pela internet). Cerca de 25% das transações bancárias são feitas pela internet.

Ao fazer operações na internet, verifique que esteja no sítio do banco. Um cadeado ou chave de segurança na barra de ferramentas do sítio permitirá fazer a checagem, não use computadores compartilhados para fazer transações e tome cuidado com arquivos de origem desconhecidas. Além disso, vale lembrar que os bancos não enviam e-mails com links para acesso às suas páginas, nem pedido de atualização de cadastro ou outros tipos de informações.